



Retirado a Pedido do autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales S/Nº, Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 036/97

**Dispõe sobre o reconhecimento
de Utilidade Pública no âmbito do
Município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município a Ordem Demolay de Paulo Afonso, com sede à Av. Contorno S/N, fundada em 20 de agosto de 1986.

Parágrafo Único - A Entidade a que se refere o art. 1º é civil, filantrópica e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1997.


Ver. Pedro Macário Neto

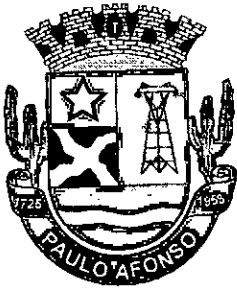
PROVAD _____ NA SESSÃO
DE ____/____/____ POR _____
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. ____/____/____

PRESIDENTE

Atesto o Recebimento *Protocolo 574/97*

Em *26* de *maio* de 19 *97*.

Seialem
Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 36/97

DATA 21 / 05 / 97

EMENTA:

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública no âmbito do município e da outra proreidência.

AUTOR: Ven. Pedro macario Neto

Apresentado e lido na Sessão de 27 / 05 / 97 /

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação Final em 19 / 08 / 97 /.
Parecer N.º 65 de 27 / 08 / 97 opinando pela Retirada

A Comissão de Educação Cultura Saúde e Social em 19 / 08 / 97 /.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

1ª Discussão em 07 / 10 / 97.

2ª Discussão em _____ / _____ / _____.

RETIRADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO 04 SETA DEPARTAMENTO PROVIDENCIAR PERSONALIDADE JURÍDICA.

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em _____ / _____ / _____.

Sanccionado em _____ / _____ / _____. Constituído na Lei N.º _____ / _____.